



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 747/GP/2018

Juara-MT, 10 de agosto de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
João Batista Rissotti
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GFRAI 941
Data: 10/08/2018 Horário: 15:42
Legislativo -

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Ex^a, **Projeto de Lei Municipal nº 021/2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.680, 03 de janeiro de 2018 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2018, para análise e após aprovação pelo Pleno desta Casa.**

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Justificativa

Encaminhamos a V.Exa., o incluso Projeto de Lei Municipal que – **Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.680, 03 de janeiro de 2018 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2018.**

Considerando a possibilidade e viabilidade de remanejamento de verbas federais para custear despesas de pessoal;

Considerando que o Município de Juara atende projetos sociais federais, fazendo jus ao repasse de verbas referente aos programas que este atende;

Considerando o benefício financeiro ao município, ante o repasse de recursos e sua destinação para pagamento de profissionais que atuam nos projetos sociais.

Remeto à apreciação desta augusta casa de leis e seus nobres pares, o presente projeto de Lei Municipal para deliberação dos Nobres Vereadores, após as deliberações procedam a sua votação final.

Juara-MT, 10 de agosto de 2018.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 021/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.680, de 03 de janeiro de 2018 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2018.

A Câmara Municipal Aprova;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.680, de 03 de janeiro de 2018, no valor de R\$ 115.157,72 (cento e quinze mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), para elemento de despesa não prevista no orçamento, abaixo discriminada, suplementada se necessário:

10.101	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0004	Melhorar o Serviço Público	
08.244.0004.2087	Serviços do Bloco de Proteção Social Básica	
33.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 99.009,30
33.91.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 16.148,42

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior das dotações especificadas será utilizado em igual importância, por anulação parcial ou total das dotações, abaixo mencionadas, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

10.101	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0004	Melhorar o Serviço Público	
08.244.0004.2130	Manut. Serv. com Programas e Projetos Sociais	
33.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 99.009,30
33.91.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 16.148,42

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.678, de 29 de dezembro de 2017, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, Lei Municipal nº 2.679, de 29 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual, período de 2017 a 2021 e da Lei Municipal nº 2.680, de 03 de janeiro de 2018, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 10 de agosto de 2018


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município